



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202007538
Código MEC: 1853235
Código da Avaliação: 165229
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD
Categoria Módulo: Curso
Status: Finalizada
Instrumento: 303-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (EaD)
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - Uniandrade

Endereço da IES:

6373 - CAMPUS - CURITIBA - CAMPO COMPRIDO - Rua Marumby, 283 Campo Comprido. Curitiba - PR. CEP:81220-090

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

HISTÓRIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2
Data de Formação: 25/03/2022 16:11:35
Período de Visita: 23/05/2022 a 25/05/2022
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

TATIANA POLLIANA PINTO DE LIMA (02229588478) -> coordenador(a) da comissão
 REINALDO DOS SANTOS (19645956811)

Curso:

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO CATEDRA

2. Informar o nome da IES.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE (Uniandrade)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Nome: CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE

Sigla: Uniandrade

Endereço: Rua Marumby, n. 283, Bairro Campo Comprido, Curitiba - PR, CEP 81220090

A Uniandrade teve seu último reconhecimento pela Portaria nº. 306, de 2 de março de 2020 e reconhecido EaD pela Portaria nº. 287, de 19 de fevereiro de 2020

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Conforme o PDI, a Uniandrade é uma instituição de ensino superior de perfil Centro Universitário, de natureza privada, sem fins lucrativos, que possui dezenas de objetivos relacionados ao conhecimento e ensino superior (p. 9 a 17 do PDI).

A missão da Uniandrade é "formar a cidadania e primar pela valorização humana por intermédio da reflexão dos conhecimentos existentes, sintonizados com as transformações científicas e tecnológicas pelas quais passa a sociedade contemporânea".

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Conforme documentação previamente disponibilizada, o O PDI apresenta dados gerais sobre perfil da população e acesso ao ensino superior de diferentes macrorregiões do país e da região de Curitiba.

O PPC não apresenta dados socioeconômicos e ambientais ou estatísticas para justificar a criação do curso, destacando apenas que "a proposta de criação do curso de Licenciatura em História insere-se na perspectiva da construção e consolidação de uma política de desenvolvimento regional, não desvinculada de suas realidades locais e nem de um projeto de desenvolvimento nacional."

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Uniandrade é uma instituição com mais de 40 anos, que teve suas origens na Faculdade Professor de Plácido e Silva, em 1974, com agregação posterior de outras duas instituições: a Faculdade Versalhes, criada em 1989; e Faculdade A.E.T.I, criada em 1991. A partir da fusão das três faculdades, em 1998, foi credenciado o Centro Universitário Campos de Andrade em Curitiba, que passou a usar a marca UNIANDRADE.

O credenciamento da IES para oferta de educação a distância se deu em 2017.

Atualmente, a Uniandrade oferece 31 cursos de graduação na modalidade presencial; 26 cursos de graduação na modalidade EaD, entre cursos de bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia; um programa de mestrado e um de doutorado recomendados pela Capes, além de diversos cursos de pós-graduação lato sensu presenciais e a distância.

Não foram encontrados na documentação previamente disponibilizada dados sobre número de docentes, discentes e de polos da IES.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Licenciatura em História

8. Indicar a modalidade de oferta.

Educação à Distância.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS - CURITIBA - CAMPO COMPRIDO
Rua Marumbý, n. 283, Bairro Campo Comprido. Curitiba - PR. CEP 81220-090

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Na documentação previamente disponibilizada, sobretudo o PDI e o PPC do Curso, não há informações específicas sobre o processo de construção, implantação e consolidação do referido documento.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Segundo o PPC do curso de Licenciatura em História (p.81), o curso cumpre a Resolução CNE/CP 02/2015 e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. O PPC não menciona as diretrizes específicas, como as Diretrizes Curriculares para os cursos de História, integrantes dos Pareceres CNE/CES 492/2001, 1.363/2001 e Resolução CNE/CES nº 13, de 13 de março de 2002. Em relação ao cumprimento de tais diretrizes, a documentação previamente apresentada permitiu verificar o cumprimento de duração mínima de 4 anos e carga horária mínima de 3200 horas, além de 400 horas de estágio e de práticas como componente curricular. Entretanto, a verificação do cumprimento da DCN no que se refere a perfil de egresso, distribuição das práticas ao longo do curso e realização do estágio e práticas totalmente presenciais, será necessário a avaliação de documentação complementar in loco.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Segundo o PPC do curso de Licenciatura em História (p.81), o curso está amparado e coerente com a Resolução CNE/CP 02/2015 e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Na análise da documentação previamente disponibilizada foi verificada a existência de despacho saneador de 02/12/2022 com resultado "parcialmente satisfatório". Tal despacho indica que a Comissão de Avaliação deve verificar:

1. o prazo de integralização, a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, em horas-relógio, atendem ao estabelecido na legislação vigente;
2. as atividades presenciais estão adequadas à proposta do curso, observando-se que a oferta de cursos EaD sem previsão de atividades presenciais não é permitida, pois está condicionada à expedição de normas específicas pelo MEC, conforme estipula o § 1º, artigo 8º, da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017;
3. o número de vagas está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
4. o número de vagas está amparado por ato expedido pelo MEC, quando se tratar de IES sem autonomia, ou por ato interno de IES com autonomia. Para fins de avaliação, a comissão deverá considerar o número de vagas, com base nos referidos atos;
5. estão previstas inovações tecnológicas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos EaD, entre outros;
6. há acessibilidade digital, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;
7. as metodologias e tecnologias adotadas estão adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a distância; e
8. estão pertinentes, suficientes e atualizadas as bibliografias básica e complementar do curso.

Indica também que a IES ficou instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do Inep, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes na sede e nos polos, nos quais o curso foi ofertado;
2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona a sede e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, respectivamente, nas abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;
3. apresentar à comissão de avaliação informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e as cargas horárias das atividades práticas; e
4. detalhar as atividades obrigatórias, visto que nesse item, foram descritas aspectos relacionados às atividades complementares.

5. organizar a Matriz Curricular de forma que fique clara a presença das atividades complementares.

6. incluir no processo, as especificações do que sejam práticas pedagógicas, visto que sua inclusão na Matriz Curricular do curso sugere que elas são ações paralelas que, de certa forma, complementam o estágio supervisionado.

A documentação previamente disponibilizada não apresentou informações e dados suficientes para que o cumprimento das solicitações feitas no Despacho Saneador pudessem ser previamente averiguadas.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

A análise da documentação previamente disponibilizada revelou que não há Protocolos de Compromisso, TSD, Medidas Cautelares ou Termos de Supervisão e Observância de Diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso, se for o caso.

As informações constantes na documentação previamente disponibilizada apontam o funcionamento do curso como "Integral". Contudo, por ser um curso à distância, não há um turno específico de funcionamento.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O curso possui, conforme o processo no sistema emec e o PPC apensado em 13/05/2022 (p.96), 3600 horas de 60 minutos e 3600 horas-aula.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O curso possui, conforme o PPC apensado em 13/05/2022 (p.60), integralização mínima de 48 meses e máxima de 72 meses, correspondentes, respectivamente a 4 anos ou 8 semestres e a 7 anos ou 14 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever o tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição o tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A documentação disponibilizada previamente, sobretudo o PPC apensado em 13/05/2022, apresenta como coordenadora do curso a Prof.a Liliane Cristina Coelho, com graduação, especialização, mestrado e doutorado em História. Foi apontado o regime de trabalho como de tempo integral e a documentação no emec informa o tempo de 48 meses de atuação no curso, 9 anos no ensino superior e 3 anos na educação a distância.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O IQCD do curso de Licenciatura em História é 4,07 e foi calculado a partir do número total de 13 docentes, sendo 7 informados como doutores e 6 informados como mestres.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

No PPC tem os seguintes docentes e suas respectivas titulações.

01. Aislan José de Oliveira - Doutor
02. Dênis Pereira Martins - Doutor
03. Edi Marise Barni - Mestre
04. Fábio Augusto Scarpim - Doutor
05. Klaus Dieter Sautter - Doutor
06. Liliane Cristina Coelho - Doutora
07. Liziane Hobmeier - Mestre
08. Loureni Fagundes dos Reis - Mestra
09. Maria Cecília Martins de Oliveira - Mestra
10. Moacir Elias Santos - Doutor
11. Ramon de Oliveira Bieco Braga - Mestre
12. Renata Gonçalves Gomes - Mestre
13. Thiago Perez Bernardes de Moraes - Doutor

Pelo PPC o curso possui 7 doutores e 6 mestres

Contudo, pelo Sistema Emec o que foi listado pela IES foi:

01. Aislan José de Oliveira - Mestre
02. Andrea Muniz de Carvalho Fontolan - Mestre
03. Bruna Tatsumi Narazaki - Especialista
04. Denecir de Almeida Dutra - Doutorado
05. Dênis Pereira Martins - Doutor
06. Edi Marise Barni - Mestre
07. Fábio Augusto Scarpim - Doutor
08. Liliane Cristina Coelho - Doutora
09. Loureni Fagundes dos Reis - Mestra
10. Maria Cecília Martins de Oliveira - Mestra
11. Moacir Elias Santos - Doutor
12. Ramon de Oliveira Bieco Braga - Doutorado

Pelo emec o curso possui 6 doutores, 5 mestres e 1 especialista.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina é obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras possui 100h e é ofertada no Grupo 1 de disciplinas na matriz curricular de modo obrigatório.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O PPC aponta os seguintes convênios da IES:

Convênios Nacionais

Universidade Ibirapuera – UNIB São Paulo
Faculdade Santa Maria da Glória – SMG Maringá-PR

Convênios Internacionais

Universidad de la Empresa – UDE Montevideo – Uruguai
Instituto Universitario del Gran Rosario Argentina
Universitatea din Oradea Romênia
Universidad Argentina John F. Kennedy Y Argentina

Em termos de cursos o PPC aponta a existência de convênios com as escolas de educação básica.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Segundo o PPC (p. 128):

"... a UNIANDRADE possui um Programa de Acompanhamento ao Egresso, com o objetivo de estreitar o relacionamento com seus ex-alunos, de graduação e pós-graduação, desencadeando ações de aproximação, contato direto e permanente, por meio de todas as formas de comunicação possíveis e viáveis, incluindo um espaço online. Além disso, o Programa visa:

- 1 - Avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
 - 2 - Manter registros atualizados de alunos egressos;
 - 3 - Promover intercâmbio entre ex-alunos;
 - 4 - Promover a realização de atividades extracurriculares (estágios e participação em projetos de pesquisa ou extensão), de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática;
 - 5 - Divulgar constantemente a colocação dos alunos formados no mercado de trabalho; e
 - 6 - Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação e as capacitações dos profissionais da área buscadas pela mesma."
26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Atos Regulatórios
 Credenciamento Credenciado pelo Decreto Presencial de 11 de fevereiro de 1999, Diário Oficial, Brasília, 12 de fevereiro de 1999, Seção 1, p. 45.
 Recredenciamento Portaria nº 1392 de 14/11/2008, publicada no DOU de 17/11/2008.
 Credenciamento (EaD) Portaria nº 918 de 15/08/2017 publicada no Dou em 16/08/2017
 Recredenciamento (EaD) Portaria nº 287 de 19/02/2020 publicada no DOU em 21/02/2020
 Recredenciamento Portaria nº 306, de 02/03/2020, publicada no DOU em 04/03/2020

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso foi criado por dispensa.

Ato de criação do curso:
 Resolução Interna nº 06/2017 CONSEPE

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

NSA em virtude de ser o primeiro processo de reconhecimento do curso de Licenciatura em História EAD.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou admitidas e número de vagas ociosas anualmente.

Há a autorização de oferta de 1.000 vagas anuais. No PPC não consta a existência do número de vagas ociosas atualmente.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

NSA em virtude de ser o primeiro reconhecimento do curso.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não houve a participação de estudantes do curso no ENADE no último triênio.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA por se tratar de um processo de reconhecimento de curso e não de renovação de reconhecimento.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de docentes atuando no curso de Licenciatura em História EAD, considerando o corpo docente cadastrado no e-mec é de 47 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso; ingressantes; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Estas informações não foram encontradas no PPC ou no PDI.

35. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

O PPC atem-se a apresentar a trajetória histórica da implantação da EAD na IES desde 2005. Segundo o PPC (2022, p. 31-32):

"Três foram os motivos que levaram a instituição a adotar a EaD:

&&9679; Atender ao emergente e competitivo mercado de trabalho, levando em consideração que as alterações deste mercado implicaram mudanças nas habilidades e competências que são requeridas aos profissionais atuais de todas as áreas, importando grandemente como o profissional se relaciona com a tecnologias;

&&9679; Cumprir o papel social da Academia de democratizar o acesso à educação para todos, ofertando mais uma possibilidade de formação acadêmica, o que contribui de forma efetiva para a redução dos excluídos educacionalmente;

&&9679; Afirmar o papel inovador da Instituição de oportunizar uma educação de vanguarda no cenário educacional nacional, adequando-se aos padrões atuais de ensino-aprendizagem."

36. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

01. IBIRAPUERA Avenida Interlagos, 1329 CEP 04661-100 São Paulo SP

02.MARINGÁ - ZONA 1 SMG Avenida Interlagos, Universidade Ibirapuera, 1329 - Jardim Umuarama CEP 04661-100 São Paulo SP

03. Vila Mathias Rua Luis de Camões, Santos, 212 - Vila Mathias CEP 11015-400 Santos SP

04.UNIANDRADE (SEDE) Rua Marumby, Curitiba, 283 - Campo Comprido CEP 81220-090 Curitiba PR

05.UNIANDRADE XV Alameda Doutor Muricy, Muricy, 706 - Centro CEP 80020-040 Curitiba PR

37. Citar a composição da Equipe Multidisciplinar.

De acordo com o PPC a equipe multidisciplinar é assim constituída:

Equipe Pedagógica

- Coordenador(a) do Centro de Educação a Distância;
- Coordenador(a) do Curso;
- Professor(a) Conteudista;
- Professor(a) Tutor(a);
- Coordenação de Tutoria;
- Comissão de Inclusão e Acessibilidade (CIA).

Equipe de Apoio Administrativo

- Bibliotecário(a);
- Equipe de apoio tecnológico;

Secretaria Acadêmica;

- Gestor(a) de Polo.

Equipe Técnica

- Coordenação de Material Didático;
- Equipe de produção do material didático.

38. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuam a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

O curso não possui um corpo de tutores específicos. Os docentes são denominados de Professores-tutores. Os mesmos possuem relação parcial tratando-se de seu curso de formação e a área de atuação do curso de Licenciatura em História. O corpo de docentes-tutores possui uma média de 4,46 anos de atuação na EAD.

39. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuam nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

Os polos presenciais são de apoio administrativo. Neste contexto, não há tutores presenciais no curso de Licenciatura em História EAD.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

2,95

3

Justificativa para conceito 3:Após análises das evidências documentais, percebeu-se que as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, constantes no PDI estão implantadas no âmbito do curso. Entretanto, as DCNs estão parcialmente implantadas visto que a estrutura curricular do curso não está seguindo as DCNs de 2019 (Resolução 02/2019) no que se refere ao estágio, bem como não há evidências de que os estudantes de história estejam efetivamente participando de projetos de pesquisa ou de extensão, ou que exista práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.2. Objetivos do curso.

2

Justificativa para conceito 2:Os objetivos do curso são objetivos generalistas, podendo ser aplicados à qualquer curso, sem contemplem as especificidades da formação do professor de história. Neste contexto, estão implantados de forma limitada. A estrutura curricular não atende adequadamente aos objetivos e nem as DCN de 2019 (sobretudo quanto a estágios supervisionados e práticas de ensino). As características locais e regionais não são contempladas nos objetivos. A comissão igualmente não encontrou evidências de que os objetivos estão ligados a novas práticas emergentes no campo do conhecimento histórico.

1.3. Perfil profissional do egresso.

3

Justificativa para conceito 3:Após estudo das evidências apresentadas pela IES, comprovou-se que o perfil profissional do egresso consta no PPC, estão de acordo com as DCN, e expressam as competências a serem desenvolvidas pelo discente. Contudo, este perfil profissional explicitado no PPC não articula-se com as necessidades locais e regionais ou está implantado considerando as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

3

Justificativa para conceito 3:A partir das evidências apresentadas, considera-se que a estrutura curricular, constante no PPC considera a flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica e a compatibilidade da carga horária total. Contudo expressa de forma limitada a articulação entre a teoria e prática, em virtude de os estágios (4 estágios) estarem concentrados exclusivamente no último ano do curso e as atividades práticas estão condensadas em determinados semestres. A disciplina de Libras consta como disciplina obrigatória na estrutura curricular.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4:Considerando as evidências (planos de curso e organização das salas virtuais) considera-se que os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem de modo limitado o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, apesar de haverem atualizações e adequação das cargas horárias, e de bibliografia. Contudo, não há evidências da existência do contato dos estudantes com o conhecimento mais recente e inovador da área de produção historiográfica ou de ensino de história. Conteúdos relacionados à educação ambiental em direitos humanos e educação das relações étnico raciais são trazidos para o curso, nas disciplinas de Direitos Humanos e Meio Ambiente; História da África e da Cultura Afro-brasileira e Indígena; Antropologia e Diversidade e Educação.

1.6. Metodologia.

3

Justificativa para conceito 3:Após análise das evidências documentais, bem como do AVA, percebeu-se que a metodologia, constante do PPC, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, à acessibilidade metodológica, mas não se coadunam com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria prática, ou possui viés inovador, embasado em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da história. Não há como se ter esta relação teoria prática com a teoria sendo concentrada em 2 anos do curso e os estágios (prática) no último ano do curso.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

3

Justificativa para conceito 3:Após análise das evidências documentais pode-se comprovar que o estágio curricular está institucionalizado, contempla a carga horária adequada, há convênios existentes com diversas escolas no estado do Paraná e com a Secretaria de Educação de SP. Entretanto, a sua organização na estrutura curricular não está de acordo com as DCN de 2019 que afirma: "Art. 15. No Grupo III, a carga horária de 800 horas para a prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares, e devem ser assim distribuídas: 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, em ambiente de ensino e aprendizagem" (p. 9) Os estágios do curso de História EAD estão concentrados apenas no último ano do curso.

1.8. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

2

Justificativa para conceito 2:Os documentos do estágio curricular do curso de História EAD comprovam a institucionalização do estágio. Contudo, pelo fato de haver uma carga horária tão extensa em apenas um semestre (200h) não há a promoção de uma vivência da realidade escolar de forma integral. Também não há evidências da participação dos estudantes estagiários em conselhos de classe ou reuniões de professores, ou mesmo há o acompanhamento do docente da IES nas escolas de Educação Básica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	1
Justificativa para conceito 1: Após análise das evidências sobre o estágio curricular no curso de História EAD, pode-se comprovar que estes não contemplam as DCN no sentido de distribuir a carga horária ao longo de todo o curso, o que impede a construção da relação entre teoria e prática (todos os estágios estão inseridos no último ano do curso).	
1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	3
Justificativa para conceito 3: Após análise das evidências documentais sobre as Atividades Complementares, pode-se perceber que estas estão institucionalizadas, consideram a carga horária solicitada pela legislação pertinente, bem como a diversidade de atividades e as formas de aproveitamento. Contudo, o regulamento de Atividades Complementares não apresenta uma diferenciação entre atividades de formação geral e específica do discente de história.	
1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.12. Apoio ao discente.	4
Justificativa para conceito 4: Após estudos das evidências documentais pode-se comprovar o apoio ao discente. A instituição oferta cursos de nivelamento, apoio psicopedagógico, intercâmbios e acompanhamento ao estágios remunerados. Contudo, a acessibilidade metodológica é parcial visto que não há nos laboratórios de informática os programas de leitura instalados (para os estudantes cegos ou de baixa visão) ou teclado em braille. Também não pode-se perceber ações exitosas ou inovadoras.	
1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	3
Justificativa para conceito 3: Após análise dos relatórios da CPA, percebeu-se que a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional geral de cursos, mas não há evidências da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica ou existência de autoavaliação periódica do curso de História Licenciatura EAD.	
1.14. Atividades de tutoria.	4
Justificativa para conceito 4: Após análise do AVA, bem como dos relatos docentes e discentes, pode-se comprovar que as atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo. Contudo, não foram encontradas evidências de que essas ações são avaliadas periodicamente para que exista uma reflexão de suas práticas e planejamento de atividades futuras.	
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.	4
Justificativa para conceito 4: Após análise dos relatórios da CPA, pode-se comprovar que os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, apesar dos relatórios da CPA evidenciarem que as avaliações realizadas dizem respeito ao conjunto dos tutores e não especificamente aos professores-tutores da licenciatura em História, EAD. Não foram encontradas evidências que comprovem o apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.	
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	4
Justificativa para conceito 4: Ao analisar o AVA percebeu-se que as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores por meio de fóruns, mensagens e webulas e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar. Entretanto, não há evidências de que o AVA adotado pela IES possibilita experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.	
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).	3
Justificativa para conceito 3: AVA básico. Não tem documentado o relatório de avaliação do AVA.	
1.18. Material didático.	3
Justificativa para conceito 3: Ao se analisar os materiais didáticos utilizados pela IES e disponíveis no AVA percebeu-se que apenas uma parte dos materiais didáticos foram elaborados e validados pela equipe multidisciplinar, os quais permitem o desenvolvimento da formação definida no PPC. Estes materiais são bem elaborados e possuem aprofundamento e coerência teórica, possuem acessibilidade metodológica e instrumental. Contudo, não pode-se perceber evidências de que todo o conjunto de materiais didáticos apresente uma linguagem inclusiva e acessível e que estes possuam recursos inovadores.	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	3
Justificativa para conceito 3: Após análise das evidências documentais e dos relatos docentes e discentes, pode-se inferir que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados no processo de ensino e de aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo a autonomia discente. Contudo, as avaliações elaboradas (em sua maioria de múltipla escolha e poucas delas com questões dissertativas) não garantem a natureza formativa. Apenas podem possibilitar visto que os professores tutores corrigem e fazem a devolutiva das respostas das poucas questões de natureza dissertativa.	
1.20. Número de vagas.	2
Justificativa para conceito 2: Após análise do documento referente ao estudo das vagas, percebe-se que o número de vagas está parcialmente fundamentado neste documento, visto se tratar de um estudo generalista sobre a necessidade de professores no Brasil como um todo, que não comprovam a necessidade de 1000 vagas para o curso de história, mais especificamente na região em que a sede e os polos se concentram.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	2
Justificativa para conceito 2: As evidências documentais comprovam a existência de convênios entre a IES e algumas escolas da Educação Básica. Contudo, não há evidências de ações sendo desenvolvidas em parceria com estas instituições escolares, a partir dos convênios ou de projetos outros como os de ensino ou de extensão.	
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	3
Justificativa para conceito 3: Segundo as evidências documentais, as atividades das práticas de ensino estão parcialmente implantadas segundo as DCN de 2019. Elas possuem a carga horária definida pela Resolução 02/2019, mas não estão dispostas ao longo do curso. Concentram-se apenas na segunda metade do curso (400h).	
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	3,67
2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	3
Justificativa para conceito 3: O NDE do curso possui cinco docentes em regime integral ou parcial e dentre os membros consta a coordenadora do curso como integrante e presidente do NDE. A maioria dos membros (80%) do núcleo possui formação em nível stricto sensu (foi desconsiderado o mestrado de uma docente, pois havia na documentação uma declaração de pendências desde 2013 para conclusão de título). Após análise dos documentos apresentados percebeu-se que o NDE atua no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC. Ademais não foram encontradas evidências documentais (relatórios, instrumentos de avaliação) que comprovem a atuação do NDE na realização de estudos e atualização periódica (na reunião, um dos membros do NDE instituiu que as DCNs não prescrevem distribuição do estágio supervisionado ao longo do curso), com vistas a analisar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, assim como não foram encontradas evidências sobre a atuação do NDE nas análises da adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.	
2.2. Equipe multidisciplinar.	5
Justificativa para conceito 3: A análise dos documentos apresentados pela IES, indicou que o curso de Licenciatura em História da Umandrad possui uma equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento. A mesma é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.	
2.3. Atuação do coordenador.	3
Justificativa para conceito 3: Os documentos apresentados pela IES indicam que a coordenadora da Licenciatura em História EAD possui sua atuação de acordo com o previsto no PPC, atendendo à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com docentes e discentes, com tutores e com a equipe multidisciplinar. Há evidências da participação da coordenação nos colegiados superiores e há um plano de ação documentado. Não foram disponibilizados relatórios sistematizados e periódicos de avaliação sobre a gestão específica da coordenação de História, considerando indicadores de desempenho. Também não há comprovação inequívoca de exercício de uma gestão da potencialidade do corpo docente do curso de História.	
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	3
Justificativa para conceito 3: O regime de trabalho da Coordenadora do Curso é de tempo parcial (pois o documento Plano Individual de Trabalho revelou 34 horas em sala de aula/tutoria e somente 6 horas de coordenação e outras atividades) e permite atender razoavelmente a demanda existente, apesar de haver um plano de ação. Este atendimento ocorre em relação aos discentes, a administração da potencialidade do corpo docente, sendo limitado o favorecimento a integração e melhoria contínua do curso.	
2.5. Corpo docente.	4
Justificativa para conceito 4: Após análise dos currículos lattes e da produção dos docentes vinculados ao curso, percebe-se que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando sua relevância para a atuação profissional e acadêmica e fomenta o raciocínio crítico com base na literatura posta nos planos de curso. Todos os docentes tem formação de graduação e/ou pós-graduação na área específica das disciplinas que lecionam no curso, sendo uma parte destes licenciados em história, o que possibilita que conteúdos específicos da história sejam acessados nas atividades do curso. Não há evidências documentais da articulação do corpo docente para efetivação da participação de estudantes do curso em grupos de estudo, de pesquisa ou publicações realizadas.	
2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	4
Justificativa para conceito 4: A análise da documentação disponível indica que a maioria dos docentes do curso tem regime integral ou parcial, havendo alguns horistas (com 40 horas e menos de 50% fora da sala de aula e tutoria), o que permite o atendimento da demanda existente, considerando a dedicação necessária à docência, ao atendimento aos discentes, participação no colegiado do curso, bem como o planejamento didático, preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Não foi apresentada documentação de registros de atividades individuais de atividades dos docentes (somente Planos).	
2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é um curso de licenciatura.	
2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	3
Justificativa para conceito 3: A documentação disponibilizada pela IES revela que uma parte do corpo docente possui experiência na docência na Educação Básica (foi desconsiderada experiência em outras funções na educação básica que não foi comprovada como sendo na docência), permitindo em parte identificar as dificuldades dos estudantes de modo mais aprofundado, contextualizado e específico. Não estavam documentadas evidências da realização de avaliações diagnósticas ou somativas realizadas a partir da experiência do corpo docente na Educação Básica. Ainda sobre a experiência do corpo docente não percebeu-se evidências do exercício de liderança dos mesmos e de uma vasta produção acadêmica ou técnica em História (embora alguns docentes tenham produção destacada).	
2.9. Experiência no exercício da docência superior.	4
Justificativa para conceito 4: Após análise dos documentos disponibilizados pela IES, verificou-se que o corpo docente possui experiência na docência do Ensino Superior (a maioria de 4 anos e alguns de 10 anos), o que permite identificar as dificuldades dos estudantes, e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, bem como elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Entretanto, não percebeu-se evidências do exercício de liderança dos mesmos e de uma vasta produção acadêmica ou técnica em História (embora alguns docentes tenham produção destacada).	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância.	4
Justificativa para conceito 4: A documentação analisada indicou que a maioria do corpo docente possui experiência na docência na educação a distância (em média de 3 a 4 anos), o que permite identificar as dificuldades dos estudantes e abordagens contextualizadas e específicas. Não encontrou-se evidências documentais da realização de avaliações diagnósticas ou formativas realizadas a partir da experiência do corpo docente no Ensino Superior, assim como não percebeu-se evidências do exercício de liderança dos mesmos e de uma vasta produção acadêmica ou técnica em História.	
2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância.	3
Justificativa para conceito 3: As evidências documentais e os relatos nas reuniões revelaram que a maior parte dos tutores não possui experiência na tutoria em EAD para além do curso avaliado, necessáriamente para fornecer suporte aprofundado às atividades docentes. Neste sentido, tal experiência pode ser considerada parcial para a realização de mediações pedagógicas junto aos discentes por parte dos tutores, a incrementação de processos de ensino e aprendizagem, e orientação dos estudantes, sugerindo atividades e leituras complementares.	
2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	3
Justificativa para conceito 3: A análise de documentos como atas e regulamento de colegiado, permitiu comprovar a existência do Colegiado da Licenciatura em História EAD, com representatividade dos segmentos (com representação discente), que se reúne com periodicidade determinada e registros em Atas. Contudo, não há evidências documentais da existência de um suporte sistematizado de registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, ou mesmo que realize avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajustes de práticas de gestão.	
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso.	5
Justificativa para conceito 3: A análise dos currículos lattes e dos documentos comprobatórios, apontou que todos os tutores são graduados na área da disciplina pelos quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação stricto sensu. Foi desconsiderada a titulação de doutorado de uma docente cuja ata é de 2013 e há registro de pendências para a conclusão e também a titulação de mestrado e doutorado de um docente obtidas no exterior e sem o devido reconhecimento no Brasil. Cabe registrar que foi admitida a defesa de doutorado de um docente, que ocorreu menos de um mês atrás e que não estava lançada no sistema emec.	
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância.	3
Justificativa para conceito 3: Os currículos lattes dos tutores (todos são também docentes no curso) e dos documentos comprobatórios destes currículos apontou que o corpo de tutores possui experiência média de pouco mais de 2 anos na educação a distância, o que permite que identifiquem parcialmente as dificuldades dos discentes, exponham parcialmente o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, que apresentem de forma sustentada exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. A pouca experiência do corpo de tutores limita as vivências necessárias para adotarem práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.	
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância.	4

Justificativa para conceito 4: Após análise do PPC e das informações disponibilizadas pela IES, verificou-se que todos os tutores são docentes do curso e que estes interagem com a coordenação do curso. As evidências documentais apontam igualmente que há planejamento documentado de interação entre tutores-docentes e coordenação, objetivando o encaminhamento das questões do curso. Entretanto, não encontrou-se evidências documentais sobre a realização de avaliações periódicas sistemáticas e específicas sobre as interações ocorridas no curso de História, para a identificação de problemas.	4
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	3
Justificativa para conceito 4: Após análises dos currículos lattes e dos documentos comprobatórios percebeu-se que aproximadamente 50% do corpo docente possui no mínimo 7 produções acadêmicas, considerando os últimos três anos (2019-2021). A simples participação em eventos e produções sem registro de ISBN/ISSN não foram consideradas no cálculo. Há alguns docentes com mais de 10 produções e uma considerável quantidade com nenhuma ou menos de 3 produções.	4,00
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA	
3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.	3
Justificativa para conceito 3: A visita virtual in loco revelou que os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Contudo, por tratar-se de salas com divisórias e parte das paredes em vidro, esta configuração não garante a privacidade em uso dos recursos e para atendimento a discentes ou orientandos.	4
3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.	5
Justificativa para conceito 4: Na visita virtual in loco, pode-se observar que o espaço de trabalho do coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos e mobiliário adequados e atende às necessidades institucionais, permitindo o atendimento de indivíduos ou pequenos grupos com privacidade. O espaço não dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada para possibilitar formas distintas de trabalho.	3
3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	3
Justificativa para conceito 3: Na visita virtual in loco foi observado que a sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade, possui recursos de tecnologia da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes e permite o descanso e atividades de lazer e integração. É uma sala ampla com mesas, sofás, escaninhos, armários, copa e sanitário. Em área de trabalho contígua a sala, há área de pessoas de apoio técnico-administrativo nos turnos de atividade docente.	3
3.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na sede.	3
Justificativa para conceito 3: Após visita virtual in loco pode-se comprovar que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, mesmo que nem todas possuam recursos de tecnologias da informação e comunicação fixos, adequados às atividades a serem desenvolvidas em todas as salas (projeter multimídia e computador fixos em algumas salas e em outras são instalados mediante reserva prévia). As salas não permitem a flexibilidade de configurações espaciais, o que oportunizaria distintas situações de ensino e aprendizagem ou possuem outros recursos cuja utilização é exitosa. A acessibilidade demanda avanços, pois não há carteiras para gestantes, obesos e nem presença de rampas para acesso ao patamar elevado da área da lousa, bem como nos anfi-teatros não há área pré-delimitada e sinalizada para cadeirantes.	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5
Justificativa para conceito 3: A visita virtual in loco apontou que o acesso dos alunos a equipamentos de informática se dá por meio de computadores no laboratório de informática e na biblioteca, que atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, com hardware e software adequados. Contudo não há comprovação de relatórios de avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. Cabe ressaltar ainda que, em toda a IES há somente um computador com teclado acessível (acessibilidade aos estudantes cegos ou com baixa visão), situado na biblioteca e cujo uso exige reserva prévia.	5
3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	5
Justificativa para conceito 5: Após análise dos documentos disponibilizados pela IES referentes à bibliografia básica, pode-se comprovar que o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC, bem como está atualizado, considerando a natureza das UC. O relatório de adequação está validado e assinado pelo NDE. Toda a bibliografia do curso é de títulos virtuais, havendo garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet. No que diz respeito às ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem, há somente em um computador na biblioteca, considerando a instalação de programa e teclado apropriados para alunos cegos ou com baixa visão. Pode-se comprovar que o acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. Há gerenciamento para atualização do acervo e plano de contingência da Biblioteca, no que se refere a bibliografia básica.	5
3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	5
Justificativa para conceito 5: Após análise dos documentos disponibilizados pela IES referente à bibliografia complementar, pode-se comprovar que o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC, bem como está atualizado, considerando a natureza das UC. O relatório de adequação está validado e assinado pelo NDE. Toda a bibliografia do curso é de títulos virtuais, havendo garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet. No que diz respeito às ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem, há somente em um computador na biblioteca, considerando a instalação de programa e teclado apropriados para alunos cegos ou com baixa visão. Pode-se comprovar que o acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. Há gerenciamento para atualização do acervo e plano de contingência da Biblioteca, no que se refere a bibliografia complementar.	NSA
3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o PPC do curso não prevê utilização desta categoria de laboratório.	NSA
3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o PPC do curso não prevê utilização desta categoria de laboratório.	NSA
3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, por não se tratar de um curso na área de saúde.	NSA
3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, por não se tratar de um curso na área de saúde.	NSA
3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, por não se tratar de um curso na área de saúde.	NSA
3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, por não se tratar de um curso na área de saúde.	4
3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística).	4
Justificativa para conceito 4: Pode-se comprovar durante a visita virtual in loco que o processo de controle de produção e distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos. A maior parte do material didático utilizado no curso é contratado de terceiros, mas passa por acompanhamento referente à qualidade deste material, com possibilidade de eventual adequação ou complementação demandada e feita pelos docentes da própria IES. Não há relatórios que comprovem o uso de indicadores bem definidos e específicos para o curso de História.	NSA
3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	4
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, por não se tratar de um curso de Direito.	4
3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
Justificativa para conceito 4: O CEP da Unianrade está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição. Contudo, não há comprovações que atestem que o CEP da universidade avaliada presta atendimento à IES parceiras.	NSA
3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o PPC do curso não prevê utilização deste Comitê.	NSA
3.18. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o PPC do curso não prevê utilização deste ambiente.	
Dimensão 4: Considerações finais.	
4.1. <u>Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.</u> Profª Drª Tatiana Polliana Pinto de Lima Profª Drª Reinaldo dos Santos	
4.2. <u>Informar o número do processo e da avaliação.</u> Nº Processo 202007538 Código da Avaliação 165229	
4.3. <u>Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).</u> Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANRADE Rua Marumby 283, Campo Comprido CEP 81220090 Curitiba - PR	
4.4. <u>Informar o ato autorizativo.</u> Resolução Interna nº 06/2017 CONSEPE.	
4.5. <u>Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.</u> Licenciatura em História, modalidade EAD, com oferta de 1000 vagas anuais.	
4.6. <u>Exibir os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).</u> PDI (vigência 2018-2022). PPC. Resolução nº6 de 2017 Estrutura Curricular Manual de Estágio de História Contratos de Convênios de Estágio Despachos sobre estágio Relação de Convênios de Estágio Planos de Curso Normativa das Atividades Curriculares Designação do CINAC Manual do Aluno EAD Normativas CINAC Normativas Monitoria Programa de Apoio ao Discente e Docente Regulamento de Monitoria Regulamento de Nivelamento Relatório de Assessoria Pedagógica 2020 Relatório de Assessoria Pedagógica 2021 Relatórios CINAC de 2020, 2021 e 2022 Manual do Tutor EAD Plano de Ações Corretivas dos Tutores Registro de Atividades Diárias	

Registro de Práticas e Ferramentas Educacionais da Tutoria
 Portfólio de Capacitações para a EAD
 Programa de Qualificação Institucional
 Lista de Recursos Tecnológicos
 Plano de Contingência e Redundância SAGAH A e AVA
 Plano de Expansão e Atualização dos Recursos Tecnológicos
 Contratos dos Recursos Tecnológicos utilizados
 Relatórios de Mídias Sociais
 Lista de Recursos Tecnológicos
 Plano de Ações Corretivas
 Documentos de capacitação para elaboração de questões
 Contratos Plataforma SAGAH A
 Contratos Blackboard
 Guia do Polo
 Manual do Autor
 Manual de Elaboração de Questões
 Manual de Material Didático
 Manual de Produção Audiovisual
 Memorial Descritivo Estúdio de Produção.
 Nomeação da Equipe Multidisciplinar
 Lista de Recursos de Acesso
 Documentos de Divulgação da Avaliação da CPA
 Relatórios da CPA anos 2020 e 2021 (Parcial)
 Portaria de Designação da CPA
 Instrumento de Avaliação Institucional elaborado pela CPA
 Regulamento da CPA
 Relatório do número de vagas
 Relatório do número de vagas por polo
 Regulamento de História de Prática Pedagógica
 Tabela de Atividades Docentes
 Gráfico de Produção do Corpo Docente
 Relatórios de adequação de bibliografia
 Contratos com as Bibliotecas Virtuais
 Documentos da Mantida tais como Constituição, Estatuto.
 Documentos da Mantenedora tais como Ata da Constituição, Estatuto.
 Anais Diversos de Eventos Científicos
 Contratos com os polos
 Fotos dos polos
 Documentos Pessoais dos Docentes
 Currículos Lattes dos Docentes
 Comprovações dos Currículos dos Docentes.
 Atas do NDE
 Plano de Ação do NDE
 Portaria NDE
 Regulamento NDE
 Documentos Pessoais da Equipe Multidisciplinar
 Guia do Polo
 Nomeação dos Membros da Equipe Multidisciplinar
 Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar
 Regimento Geral
 Resolução Designação de Coordenadora de Curso
 Contratos dos Docentes e da Coordenadora do curso
 Plano de Ação da Coordenação de Curso
 Contratos e Licenças de Software
 Memorial Descritivo Laboratório, Informática e Setor de TI
 Normas de Laboratório de Informática
 Plano de Contingência e Redundância da TI
 Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos
 Plano de Continência da Bibliografia
 Relatório de Adequação da Bibliografia
 Política de Atualização e Expansão da Biblioteca
 Regulamento Repositório Digital UNIANDRADE
 Ata de Designação do CEP
 Credenciamento do Comitê de Ética
 Regimento Interno CEP
 Laudo Técnico de Acessibilidade
 Plano de Fuga
 Plano de Avaliação Periódica

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Na dimensão "Organização didático-pedagógica",

Ao analisar os documentos disponibilizados pela IES, referentes ao curso de Licenciatura em História na modalidade a distância, durante a visita virtual in loco, constatou-se que o curso apresenta uma estrutura curricular parcialmente adequada ao perfil do egresso, visto que não contempla a Resolução 02/2019 no que diz respeito aos estágios obrigatórios de curso e às práticas pedagógicas, em que pese a importância dessas para a interlocução entre teoria e prática. Neste contexto há fragilidades que precisam ser trabalhadas, especialmente referente às atividades extensionistas e de pesquisas, na medida que não havia documentos que pudessem evidenciar a participação efetiva dos alunos do curso em tais atividades. A estrutura curricular do curso, como apontado, está adequada, no entanto, o desenvolvimento dos conteúdos, conforme constam descritos nos planos de ensino, pouco dialogam com as questões locais e regionais. E esse diálogo é fundamental para uma maior interlocução entre a teoria e a prática, bem como conhecimento dos territórios de futura atuação. Os planos de ensino também não descrevem as especificidades da atividade prática que será desenvolvida, o que fragiliza, novamente, a interlocução entre teoria e prática, tão necessária na formação de futuros professores. Vale salientar que o processo padronizado do EAD, no que se refere aos instrumentos de avaliação, ainda confere um aspecto mais quantitativo do que formativo do processo de avaliação da aprendizagem. A relação entre a IES e as Escolas de Educação Básica precisa ser construída para que os estágios não fiquem restritos às questões cartoriais.

Na dimensão "Corpo docente e tutorial":

O curso conta com uma quantidade pequena de alunos matriculados, o que permite que os docentes estejam presentes de forma mais efetiva no acompanhamento dos alunos, na medida em que também exercem a tutoria. Por isso, são chamados Professores Tutores. Em sua maioria possuem stricto sensu, e atuam em regime de tempo parcial, integral ou são horistas. Possuem tempo médio de atuação e experiência no ensino superior e no ensino a distância. Esses aspectos (vinculação e identidade institucional) favoreceram parcialmente o desenvolvimento dos componentes curriculares do curso avaliado, visto que não há uma vasta experiência dos mesmos no exercício da tutoria ou da EAD. Cabe ressaltar a existência de uma qualificada equipe multidisciplinar na estrutura do Núcleo de Educação a Distância, que contempla as demandas referentes às características do curso ofertado em EAD. Sobre o NDE e o Colegiado do curso, verificou-se, por meio das evidências documentais e testemunhais, o efetivo funcionamento de ambos, com um sistema de suporte aos seus registros e para o acompanhamento e execução de seus processos e decisões documentados. Somente observa-se um cuidado maior nos registros das atas no que diz respeito a essas duas instâncias, assim como conferir um caráter mais consultivo ao NDE e menos informativo, como constam nos textos das atas disponibilizadas.

Na dimensão: "Infraestrutura"

A Comissão Avaliadora analisa que a sede da UNIANDRADE é compatível em termos de espaços para os docentes, tutores, coordenação, equipe multidisciplinar, bibliotecas, laboratórios de informática e sistemas de TDIC, para prover o funcionamento adequado de cursos a distância e que envolvam outros polos, como é o caso do curso avaliado. A visita virtual aos espaços do campus confere verificar uma excelente conservação do prédio, com espaços climatizados mobiliados, algumas salas equipadas com computadores e adequadas aos docentes e discentes. Com relação às salas de aula, constatou-se que as mesmas oferecem boas condições de uso, e são parcialmente adequadas para pessoas com deficiência. Há disponibilidade de recursos multimídias, ou a possibilidade de instalar equipamento próprio, atendendo também qualitativamente aos critérios de iluminação, segurança, acessibilidade e conservação. Com relação aos laboratórios os mesmos atendem de maneira adequada às necessidades institucionais, aos requisitos iluminação, segurança, conservação e são parcialmente acessíveis às pessoas com deficiência, sendo, portanto, adequados a realização da maioria das atividades pedagógicas demandas pelo curso, inclusive para eventos, uso da biblioteca e espaço para estudos individuais ou em grupo.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão Avaliadora foi formada pelos docentes Tatiana Polliana Pinto de Lima (Ponto focal da Comissão) e Reinaldo dos Santos, designados através de Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, Assunto: Designação para compor comissão de avaliação externa para o ato de RECONHECIMENTO DE CURSO EAD do processo e-MEC nº 202007538, Avaliação sob Código 165229, para fins de Reconhecimento do curso de Licenciatura em História do Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE localizada na Rua Marumby, 283, Curitiba - PR, CEP 81.220-090.

Tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, todas integrantes deste relatório, a Comissão atribuiu os seguintes conceitos por dimensão: Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica: Conceito = 2,95. Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial: Conceito = 3,66 Dimensão 4 – Infraestrutura: Conceito = 3,53.

Ressalte-se, por fim, que em atenção ao Despacho Saneador da COREAD/DIREG/SERES, a Comissão Avaliadora verificou uma adequação total da carga horária do curso, mas parcial no que se refere aos estágios e às atividades práticas, tendo como referência a Resolução n. 2/2019. A IES apresenta condições de infraestrutura para o oferecimento do curso de Licenciatura em História para a quantidade de alunos. Constatou-se que há acessibilidade digital, apesar de esta ser parcial no que se refere a alguns espaços e mobiliários da IES. Ainda assim, pode-se comprovar a acessibilidade à informação e comunicação, assim como as metodologias e tecnologias adotadas estão adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a distância.

No que se refere ao trabalho desenvolvido na visita virtual in loco: a IES providenciou tudo o que o que o solicitamos durante as tratativas para a definição da agenda de trabalhos; os dirigentes, a coordenadora do curso, o corpo docente e técnico-administrativo agiram de forma ética, com urbanidade e transparência e a atenção dos integrantes da IES para a Comissão foi cordial e todo o processo transcorreu de forma tranquila.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,55

CONCEITO FINAL FAIXA

4